



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 13 / 2020** - Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora do Colégio Municipal Castro Alves, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 14 / 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Castro Alves, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **PORTARIA Nº 13 / 2020**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora do Colégio Municipal Castro Alves, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Rosimeire Silva Teixeira** do cargo de **Diretora do Colégio Municipal Castro Alves**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 31 de Fevereiro de 2020.

**José Souza Alves**  
**Prefeito**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 14 / 2020**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Castro Alves, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Lusinéia Oliveira Gonçalves** para o cargo de **Diretora do Colégio Municipal Castro Alves**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 31 de Fevereiro de 2020.

**José Souza Alves**  
**Prefeito**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189